PORTARIA Nº 427/2025 - Dispõe sobre a composição da nova formação da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 427, DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a composição da nova formação da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de formalizar a composição do CMDCA,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 286 de 01 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO deliberação em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 27 de junho de 2025, registrada em ata.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros abaixo relacionados para compor a mesa diretora do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** - CMDCA, do Município de Lajes/RN;

A nova mesa diretora do CMDCA é composta por:	
· Marcos Antônio Nunes - Presidente	
· Maria das Vitórias Salviano de Oliveira - Vice-presidente	
· Maria da Conceição Silva Marques - Secretária	
· Jaira Kalina Alves da Cunha - Vice-secretária	
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Registre-se, publique-se e cumpra-se.	
Lajes/RN, 03 de julho de 2025.	
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO	
Prefeito Municipal	
	Publicado por: Icaro Lucas Martins
	Código Identificador:84CA6997

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2025. Edição 3573

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: